



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 533/2024¹

“Institui o Fundo Estadual para Prevenção, Proteção e Defesa Agropecuária Contra Calamidades - FUNDEAGRO/SC, e dá outras providências.”

Trata-se de proposta legislativa de iniciativa parlamentar que visa instituir fundo específico para financiamento de ações em função de eventos climáticos e sanitários para proteção agropecuária Catarinense.

O escopo da proposta trata sobre disposições relacionadas a composição das receitas, inclusive com a afetação de 1% da receita tributária objetiva a comercialização de mercadorias agropecuárias produzidas em Santa Catarina, às áreas de aplicação do respectivo recurso, entre outros.

Na exposição de motivos o autor justifica a necessidade de proposta ao considerar que “o setor agropecuário enfrenta constantes desafios, principalmente em decorrência de condições climáticas adversas e epidemias sanitárias, que podem causar perdas significativas na produção e impactar diretamente a vida de milhares de agricultores”.

Diante da relevância da matéria e de suas possíveis implicações, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, entendo necessária a promoção de DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0533/2024 à Secretaria de Estado da Agricultura (SAR), e Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), para manifestação e considerações que entenderem pertinentes.

¹ <https://portalegis.alesc.sc.gov.br/proposicoes/processo-legislativo?search=533%2F2024&numeroPropositura=&iniciativa=&ano=&inicio=&fim=&arquivados=0&arquivados=1&tipoPropositura=&materiaLegislativa=®imeTramitacao=>

Obs. Durante a análise, considerar possíveis emendas ao texto.



Sala das Comissões,
Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual